

Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.106 04 DE JUNHO DE 2024 Nº PÁGS: 9

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

| | AVISO DE LICITAÇÃO | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|
| PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2024 | | | | | |
| Tipo: | Menor preço por item. | | | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE TROFÉU E MEDALHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER. | | | | |
| Prazo de entrega: | Conforme o Termo de Referência. | | | | |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. | | | | |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. | | | | |
| Data de abertura: | 18/06/2024, às 09:00. | | | | |
| Valor Máximo Total: | R\$ 174.318,00. | | | | |
| Informações: | Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br | | | | |
| | Ibiporã, 04 de junho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações | | | | |

| | AVISO DE LICITAÇÃO | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|
| | PREGÃO ELETRÔNICO № 49/2024 | | | |
| Tipo: | Menor preço por item. | | | |
| Objeto: | EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS ESPORTIVOS. | | | |
| Prazo de entrega: | Conforme o Termo de Referência. | | | |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. | | | |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. | | | |
| Data de abertura: | 18/06/2024, às 09:00. | | | |
| Valor Máximo Total: | R\$ 283.639.66. | | | |
| Informações: | Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br | | | |
| | Ibiporã, 04 de junho de 2024. | | | |
| | MARIO LUIZ SOARES REGHIN | | | |

Diretor de Compras e Licitações HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 20/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 884/2024 – Processo Dispensa nº 20/2024 referente a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS – IDA E VOLTA – TRECHO LONDRINA/PR (LDB) – FORTALEZA/CE (FOR), EM CLASSE ECONÔMICA – ADULTO – CONTEMPLANDO TAXA DE EMBARQUE E BAGAGEM DE MÃO ATÉ 10KG, COM EMBARQUE DE IDA EM 16/06/2024 E VOLTA 19/06/2024, APÓS AS 15H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EVENTO PROMOVIDO PELA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME), EM VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE SOBRAL (CE), com fundamento no Parecer Jurídico 099/2024 - PGM de 22/05/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

RENATA THAIS ANDRADE FELIX 04949324497, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 46.720,00.

Ibiporã, 04 de junho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETONº 254/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 524.528,25 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais, e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| 03.000.00.000.0000.0000. 03.001.00.0000.00 | O |
|---|------------|
| URBANO 03.001.04.121.0003.2.016. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENT URBANO 1255 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | O |
| URBANO 1255 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | |
| | 120.000,00 |
| | |
| 09.000.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.08.244.0009.2.068. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 1374 - 3.3.50.43.00.00 3862 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 31.500,00 |
| 10.000.000.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0010.2.066. MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃ | ÃO BÁSICA |
| 1375 - 3.3.90.37.00.00 3381 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 15.677,17 |
| 1240 - 3.3.90.92.00.00 303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.351,08 |
| 10.001.10.302.0010.2.065. MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITAI | |
| AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI | |
| 873 - 3.3.41.41.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES | 280.000,00 |
| 1377 - 3.3.90.30.00.00 34942 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 1376 - 3.3.90.37.00.00 34942 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 30.000,00 |
| 10.001.10.305.0010.2.057. MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂ! EPIDEMIOLÓGICA | NCIA |
| 1323 - 3.3.90.14.00.00 34942 DIÁRIAS - CIVIL | 1.000,00 |
| 1263 - 3.3.90.30.00.00 34942 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 1267 - 3.3.90.39.00.00 34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| Total Suplementação: | 524.528,25 |

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR (43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ





<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ</u>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o Superávit Financeiro no valor R\$ 243.177,17 (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais, e dezessete centavos) e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0010.2.066. 10.001.10.302.0010.2.065.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA 839 - 3.3.90.37.00.00 303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.351.08

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA

902 - 3.3.93.39.00.00

303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

280.000,00

JURÍDICA

Total Redução: 281.351,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI Secretário de Finanças JOSÉ MARIA FERREIRA **Prefeito Municipal**

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR (43) 3178-8454





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETONº 266/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.316, de 16 de maio de 2024.

DECRETA:

96.500,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais),** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

Total Suplementação:

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL KÊMIL EL KADRI JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR (43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas referente ao Incentivo à ILPIs, conforme Deliberação 016/2022 CEDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 28 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo à Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPIs – conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR, do pagamento até 30 de junho de 2023 e 1º Semestre de 2023.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de Maio de 2024.

Adriana Ramos Ribeiro

Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas referente ao Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação 15/2022 - CEDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 28 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação 15/2022 do CEDI-PR, – do pagamento até 30 de junho de 2023 e 2º Semestre de 2023.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de Maio de 2024.

Adriana Ramos Ribeiro

Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 19, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no sábado, dia 08/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

| Nome | Cargo | Matricula | UBS de lotação |
|--------------------------------------|-----------------|-----------|--|
| KLEVERSON CARLOS LIBRAIS | Téc. Enfermagem | 3589-1 | Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin |
| VIVIANE DA SILVA MOREIRA | Téc. Enfermagem | 3811-1 | Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin |
| DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL | Téc. Enfermagem | 2281-1 | Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin |

Árt. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº. 20, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos; RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no domingo, dia 09/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

| Nome | Cargo | Matricula | UBS de lotação | |
|-----------------------|-----------------|-----------|-------------------------|--|
| NELCI DA SILVA SANTOS | Téc. Enfermagem | 7830-1 | Dr. Wilson Costa Funfas | |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

| ROSANGELA VICENTE JACINTO | Téc. Enfermagem | 4042-1 | Dr. Wilson Costa Funfas |
|---------------------------|-----------------|--------|-----------------------------|
| LUCIANO FRANCO BARBOSA | Téc. Enfermagem | 4961-1 | La Fontaine Corrêa da Costa |

Árt. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº. 21, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;
RESOLVE

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no sábado, dia 15/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

| Nome | Cargo | Matricula | UBS de lotação |
|--------------------------------|-----------------|-----------|----------------|
| SELMA RODRIGUES COSTA | Aux. Enfermagem | 3168-1 | José Silva Sá |
| REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY | Aux. Enfermagem | 3661-1 | José Silva Sá |
| WALDERLI DE ALMEIDA FORTUNATO | Téc. Enfermagem | 7837-1 | José Silva Sá |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº. 22, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos; RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no domingo, dia 16/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

| Nome | Cargo | Matricula | UBS de lotação |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| SIMONE INACIO DE OLIVEIRA | Aux. Enfermagem | 3753-1 | Orlando Pelisson |
| MARIA APARECIDA RAMIRES DE OLIVEIRA | Téc. Enfermagem | 7821-1 | Orlando Pelisson |
| ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS | Téc. Enfermagem | 4633-1 | Orlando Pelisson |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO PARANA

DECRETO Nº 240, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias do Município de Ibiporã, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

> **JOSE MARIA** FERREIRA:06325 FERREIRA:06325637968 637968

Assinado de forma digital por JOSE MARIA Dados: 2024.05.31 18:46:09

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03





<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÂ</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO DECRETO 240/2024

| N. | NOME | MATRÍCULA |
|----|---|-----------|
| 1 | Aline Yoshida Hirano | 4366-1 |
| 2 | Amanda Meneguelli de Campos | 3673-1 |
| 3 | Cássia Marie Kikuchi Calzavara | 3397-1 |
| 4 | Daniella Regina Borrionuevo da Silva Novi | 4395-1 |
| 5 | Elizeu Soares | 1412-1 |
| 6 | Glaucyane Faker | 2615-1 |
| 7 | Fernando Tomazoni | 4784-1 |
| 8 | Janaina Aparecida Balbino | 3264-1 |
| 9 | José Aparecido Moreira | 1421-1 |
| 10 | Josiane dos Santos Redon | 3366-1 |
| 11 | Luciene Regina Santana Andreatti | 1825-1 |
| 12 | Luiz Augusto de Souza Loredo | 1422-1 |
| 13 | Maria Ângela Bueno | 3274-1 |
| 14 | Marli Aparecida Canovas Rodrigues | 3170-1 |
| 15 | Mayra Bossa dos Santos Borges | 4594-1 |
| 16 | Neuza Raphaela Siewerdt Bittencourt | 3807-1 |
| 17 | Patrícia da Silva Andrade | 4213-1 |
| 18 | Piter de Souza | 4132-1 |
| 19 | Rafael de Paula Souza | 3623-1 |
| 20 | Thais de Sant'ana Botelho | 4206-1 |
| 21 | Tissiane Soares Seixas De Mattos | 4344-1 |
| 22 | Vanessa Cristina Luquini | 4198-1 |

JOSE MARIA FERREIRA:0632 FERREIRA:06325637968 5637968

Assinado de forma digital por JOSE MARIA Dados: 2024.05.31 18:45:45 -03'00'

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 56/2024 RESULTADO DA ETAPA-1 REFERENTE A AVALIAÇÃO DE PROPOSTA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO "IBIINOVA"

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, na pessoa do Secretário Municipal Sr. ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, em conformidade com suas atribuições legais. RESOLVE:

Tornar público o resultado do projeto APROVADO na Etapa-1 do Programa de Pré-Incubação do Ambiente Promotor de Inovação "Ibiinova - Incubadora e Aceleradora de Startups".

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Conforme item 8.6 do Edital de Chamamento Público nº 44/2024, deverão os candidatos aprovados na Etapa-1 encaminhar a
documentação requerida, por meio do protocolo disponível no endereço https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consultaProcesso, em até 5
(cinco) dias úteis contados da data de publicação do resultado da aprovação da proposta.

| VAGA Nº | NOME | EQUIPE | NOTA |
|---------|-----------------------------|-------------------|------|
| 4 | VITOR HUGO BENITEZ TRINDADE | EQUIPE OI DOUTOR | 7,33 |
| 4 | MATHEUS NUNES DE ALMEIDA | LQUII E OI BOOTOK | |

Ibiporã, 03 de junho de 2024

ADAUEBER RODRIGUES DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 816/2024 PREGÃO ELETRONICO № 07/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição imediata de tubos e conexões em ferro fundido para montagem dos barriletes dos macromedidores que constituirão os DMC - Distrito

de Medição e Controle.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência. Acolhimento a partir: 08 h 00 min do dia 05/06/2024

Fim recebimento das propostas: 08 h 40 min do dia 19/06/2024 Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia 19/06/2024

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BNC - Bolsa Nacional de Compras. O endereço eletrônico para recebimento e

abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R\$ 210.033,56 (duzentos e dez mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159.

Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacoes ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 23/2023 (PREGÃO 11/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Contratado: **ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.210.251/0001-99**

Processo: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Contrato nº 23/2023.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 3,39% (três inteiros e trinta e nove décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e aditamento em 25% (vinte e cinco porcento) da quantidade do Contrato nº 23/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de leitura de hidrômetros por meio de coletor de dados portátil, emissão e

entrega simultânea de faturas

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025.

Data da Assinatura do Termo: 25 de maio de 2024.

| ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI | | | | | |
|------------------------------------|--|-------|---------|--------------|----------------|
| Lote | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
| 01 | Leitura de hidrômetro com emissão e entrega simultânea de fatura | Sv | 375.000 | R\$ 0,54 | R\$ 202.500,00 |
| | | | | VALOR TOTAL: | R\$ 202.500,00 |

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial